



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1106 DE 02 DE MAIO DE 1983

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 41 de 22 de dezembro de 1981, R E S O L V E :

- 1º - Colocar a serviços da Prefeitura Municipal de Presidente Medici-RO o servidor JOSÉ ANTONIO ARRUDA CAMARA, Engenheiro Civil, Cadastro nº 20221 lotado na Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos.
- 2º - Remover a servidora ZUILA DE OLIVEIRA BRAGA, Agente Administrativo, Cadastro nº 23.374 da Secretaria de Estado da Fazenda para a Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Turismo.
- 3º - Desmunicipalizar da Prefeitura Municipal de Presidente Medici o servidor TAKAO HAMANO, Engenheiro Civil, Cadastro nº 30.435 e lotar o referido servidor na Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos.
- 4º - Remover o servidor RONILDO VIEIRA DE CARVALHO, Agente Administrativo, Cadastro nº 10.191, da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral para a Procuradoria Geral de Justiça.
- 5º - Colocar a serviços do Tribunal de Justiça o servidor FRANCISCO ANASTÁCIO ARAÚJO MEDEIROS, Agente



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

02

Administrativo, Ref. "35", lotado na Secretaria de Estado da Saúde.

- 6º - Tornar sem efeito o ítem 37º do Decreto nº 1019, de 11.04.83, que colocou a disposição da Delegacia do Trabalho e Promoção Social de Ariquemes-RO a servidora EDNICE DA HORA, Assistente Social "B", Cadastro nº 14.390, lotada na Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social.
- 7º - Tornar sem efeito o ítem 6º do Decreto nº 1019, de 11.04.83, que tornou sem efeito a Portaria P nº 433 DP, de 08.10.81, que colocou o servidor FRANCINALDO DE OLIVEIRA QUEIROZ, Engenheiro, Cadastro nº 00.989 lotado na Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos.
- 8º - Tornar sem efeito a Portaria P 443/DP, de 08.10.81, que colocou o servidor FRANCINALDO DE OLIVEIRA QUEIROZ, Engenheiro, Cadastro nº 00.989, à disposição da Prefeitura Municipal de Porto Velho-RO.
- 9º - Cancelar nos termos da Lei nº 6.879, de 09.12.80, a pena de suspensão de 03 dias em 1968 ao servidor JOSÉ MARIA EIRADO, ocupante do cargo de Desenhista, Cadastro nº 00.099, lotado na Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos.
- 10 - Cancelar nos termos da Lei nº 6.879, de 09.12.80, a pena de suspensão de 15 dias em 1965 ao servidor ANTONIO GALDINO DE MELO, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Cadastro nº 01.282, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública.
- 11 - Colocar a disposição da Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste-RO, o servidor JOSÉ CARLOS BELLUZI DE OLIVEIRA, Engenheiro Civil "C", Cadastro nº 19.939, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.

077



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

03

- 12 - Remover a servidora ROSILENE RAMALHO PEREIRA, Agente Administrativo III, Cadastro nº 18.045 da Secretaria de Estado da Agricultura para a Procuradoria Geral.
- 13 - Colocar a disposição da Delegacia do MEC em Rondonia o servidor LUIS FERNANDO FREITAS, Técnico em Assuntos Educacionais, lotado na Secretaria de Estado da Educação.
- 14 - Remover o servidor LUIZ CARLOS DE ARAÚJO, Economista "B", Cadastro nº 18.821 da Polícia Militar para a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.
- 15 - Remover o servidor JOÃO PINTO DE MELO, Agente Administrativo I, Cadastro nº 23.452 da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral para a Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos.
- 16 - Tornar sem efeito a Portaria nº 316, de 30.05.80, que colocou a disposição do FORUM a servidora EDINAILCE DA SILVA DUARTE, Agente Administrativo III, Cadastro nº 07.336, lotada na Secretaria de Estado da Administração.
- 17 - Colocar a disposição da Junta Comercial de Rondonia, a servidora EDINAILCE DA SILVA DUARTE, Agente Administrativo III, Cadastro nº 07.336, lotada na Secretaria de Estado da Administração.
- 18 - Remover o servidor HENRY CARLOS BOERO COSTA, Servi

M



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

04

dor Técnico Especializado III, Cadastro nº 16.412, da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos para a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.

19 - Remover da Secretaria de Estado da Agricultura para a Secretaria de Estado da Administração, os servidores a seguir relacionados:

VALDEMAR JACOB

Motorista

Cadastro nº 19.484

JOAQUIM ANTONIO RODRIGUES

Motorista

Cadastro nº 19.491

MAURO JOSÉ SALES

Motorista

Cadastro nº 19.489

20 - Desmunicipalizar da Prefeitura Municipal de Cacoal-RO e lotar no Departamento Estadual de Estradas de Rodagem/ Cacoal, os servidores a seguir relacionados:

GILDASIO MEDRADO TEIXEIRA

Técnico em Contabilidade Pública

Cadastro nº 12.730

MAURO MEDRADO TEIXEIRA

Fiscal Municipal

Cadastro nº 12.924

21 - Desmunicipalizar da Prefeitura Municipal de Cacoal-RO e lotar na Secretaria de Estado da Administração, os servidores a seguir relacionados:

01



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

05

PEDRO NONATO DO NASCIMENTO

Motorista

Cadastro nº 40.049

JOSÉ NONATO DO NASCIMENTO

Motorista

Cadastro nº 40.947

- 22 - Colocar a serviços do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem/Cacoal os servidores a seguir relacionados: lotados na Secretaria de Estado da Administração.

PEDRO NONATO DO NASCIMENTO

Motorista

Cadastro nº 40.049

JOSÉ NONATO DO NASCIMENTO

Motorista

Cadastro nº 40.947

- 23 - Tornar sem efeito o item 4º do Decreto nº 1019, de 11.04.83, que colocou a disposição da CODARON, o servidor ELI WINTE SHOCKNESS, Engenheiro, Ref."17", Cadastro nº 27,522, lotado na Secretaria de Estado da Administração,
- 24 - Remover o servidor ELI WINTE SHOCKNESS, Engenheiro, Ref. "17", Cadastro nº 27,522, da Secretaria de Estado da Administração para a Secretaria de Estado da Agricultura,
- 25 - Remover o servidor MIGUEL SOUZA DA SILVA, Professor do Ensino Médio, Cadastro nrs, 14.563 e 23.543 da Secreta

09



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

06

ria de Estado da Educação para a Secretaria de Estado de Administração.

- 26 - Remover o servidor TUFIC ANTOINE AKL, Serviços Técnicos Especializados III, Cadastro nº 23.738 da Secretaria de Estado da Agricultura para a Procuradoria Geral.
- 27 - Remover a servidora ILEDA FREITAS DO NASCIMENTO, Agente Administrativo IV, Cadastro nº 23.090 da Secretaria de Estado da Agricultura para a Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia.
- 28 - Colocar a serviços da Prefeitura Municipal de Colorado D'Oeste-R0, o servidor JAMES MORAIS MENDES, Classificador de Produtos de Origem Vegetal, Cadastro nº 25.814, lotado na Secretaria de Estado da Agricultura.
- 29 - Colocar a serviços da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná-R0, o servidor WALTER ROCHA MEIRA, Servidor Técnico Especializado II, Cadastro nº 16.414, lotado na Secretaria de Estado da Agricultura. x


Jorge Teixeira de Oliveira
Governador